

A Pedreira Lemos da Costa com 2 concessões públicas que dizem com terras do R.R. Sulino de Chudrada, Gornas, na faixa Oeste de dita concessão, 22° a 23° 38' metros de 1°, no cume 54° 30' N.E.; 23° a 18° metros de 2°, no cume 6° 00' L.E.; 24° a 18° metros de 3°, no cume 18° 35' S.E.; 25° a 20° metros de 4°, no cume 25° 48' S.E.; 26° a 16° metros de 5°, no cume 1° 34' S.E.; 27° a 12° metros de 6°, no cume 33° 36' S.E.; 28° a 56° metros de 7°, no cume 65° 58' S.E.; 29° a 10° metros de 8°, no cume 53° 03' S.E.; 30° a 27° metros de 9°, no cume 75° 46' S.E.; 31° a 11° metros de 10°, no cume 66° 18' S.E.; 32° a 17° metros de 11°, no cume 22° 54' S.E.; 33° a 24° metros de 12°, no cume 61° 11' S.E.; 34° a 18° metros de 13°, no cume 89° 34' S.E.; 35° a 42° metros de 14°, no cume 69° 38' N.E., e desde o limite do lote entre os 2° e 15° marcos a faixa Norte da estrada de rodagem para Campo Grande; 36° a 38° metros de 15°, no cume 28° 29' N.E.; e a 28° metros de 16° continuação de 1° marcos, no cume 25° 03' N.E.; como todo o resto do terreno e planta que ficam subscritas na Secretaria de Terras. Dado e passado na Repartição de Terras, Minas e Colonizações em Curitiba; 13 de Agosto de 1927, 39° da República. Eu, Victor de Vasconcellos, Diretor, Diretor de Terras, Minas e Colonizações, 2° Juiz de Paz (L.P.) Maria Corrêa e João Corrêa. (Assinadas duas testemunhas do Estado, de valor total de trinta mil, e as assim inscritas: "Secretaria de Terras, 13 de Agosto de 1927, O Secretário, Victor de Vasconcellos.")

Secretaria de Terras

N. 116

Recebi do Sr. Secretário da Repartição de Terras o título definitivo do lote de terras denominado "Rancho de São João", situado no município de Curitiba, conferido ao Sr. Antônio Vieira de Moraes Filho

Curitiba, 16 de Agosto de 1927

Antônio Vieira de Moraes Filho

Parcela definitiva de um lote de terras devolutas, pasturas, de 14849 hectares, situado no município de Curitiba, Minas, legar denominado "Rancho de São João", conferido ao Sr. Antônio Vieira de Moraes Filho, como abaixo se descreve:

O Sr. Maria Corrêa da Costa, Presidente do Estado do Mato Grosso, L.P. e o Sr. João Corrêa, Vice-Presidente, em nome do Estado, por delegação de 26 de janeiro de 1916, de acordo com 2 da Secretaria de Agricultura de 26 de março, concedida ao Sr. Antônio Vieira de Moraes Filho, a título de renda, um lote de terras devolutas, pasturas, de 14849 hectares, no preço de 4.300 cada um, situado no município de Curitiba, Minas, legar denominado "Rancho de São João", e achando de devidamente aprovados 2 processos de medição e demarcação de esse lote, realizados de acordo com as normas estabelecidas na Consolidação das Leis de Terras, bem assim effectuada 2 pagamento da quantia de R\$ 19.599,60, correspondente à importância total do lote, menos de 11.249 hectares ao mesmo preço e adicional, conforme processo os comissionários do Rincão do Estado sob n. 457, 357 e 472, juntos aos autos, resolveu mandar passar, em nome do Estado, a título definitivo, com substituição ao título provisório expedido, 2 presente título definitivo dos terrenos compreendidos, cuja configuração é a de um polígono irregular, tendo de superfície 14849 hectares, achando de os respectivos marcos coloados: 1° ponto a 1° e marcos da fazenda Lavandaria; coloados a margem esquerda do ribeirão Tereza; 2° fica na falda do morro Santa Rosa, a 3.250 metros de 1° no cume 2° 58' S.E.; 3° situado a 30 metros da margem direita do córrego de Itatiaia, no cume 4° 24' S.E.; 4° está na subida do morro Alegre, a 2.900 metros de 3° no cume 28° 35' S.E.; 5° na base dos morros da fazenda Alegre, a 1.957 metros de 4° no cume 42° 36' S.E.; 6° na falda dos morros do ribeirão Lagadinho, em frente d'uma nascente do mesmo ribeirão e a 1.554 metros de 5° no cume 22° 40' S.E.; 7° está na ponta de um morro baixo e na base do planalto da Serra da Tapina, a 3.665 metros de 6° no cume 90° L.E.; 8° na falda da Serra da Tapina e a 2.241 metros de 7° no cume 77° 48' S.E.; 9° com o cume do morro das fazendas Santa Rosa e Lagoa Grande, vizinhos a um denado longo, próximo da cabeceira do ribeirão Guayacuruvy, a 1.992 metros de 8° no cume 75° 30' S.E.; 10° junto a um marcos da fazenda de Lagoa Grande, coloados a 10 metros da margem esquerda do ribeirão Tereza;

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0117 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0117_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 0103AEAEC93BB6039D2D729243883D4C8C90DB76B15AF991A690E8408F7690F1

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:34

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 10:57:35

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:59:34



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 10:57:35